



PORTARIA ADMINISTRATIVA FMAS-CO Nº. 021/2024

(Artigo 72, inciso VIII, lei 14.133/21)

PROCESSO ADMINISTRATIVO FMAS-CO Nº 026/2024 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO FMAS -CO Nº 002/2024 - PROTOCOLO FMAS -CO Nº 7557/2024

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE COLINAS DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais;

Considerando que é necessário realizar a Estimativa anual de despesas com tarifas para fornecimento de energia de elétrica, para atender as necessidades dos departamentos da Secretaria Municipal de Assistência Social e seus Programas Sociais Junto ao Fundo Municipal de Assistência Social de Colinas do Tocantins - TO.

Considerando a comprovação de disponibilidade orçamentária e recursos em fonte para realização da presente contratação

ÓRGÃO	PROJETO DE ATIVIDADE	UNIDADE	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO
18- Fundo Municipal de Assistência Social	Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social	20 - Secretaria Municipal de Assistência Social	18.20.08.122.8009.2.201	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.500.0000.000 - Recurso Próprio
18- Fundo Municipal de Assistência Social	Manutenção do Programa Auxílio Brasil	21 - Fundo Municipal de Assistência Social	18.21.08.122.8007.2.469	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.500.0000.000 - Recurso Próprio 1.660.0000.000 - Transferência FNAS
18- Fundo Municipal de Assistência Social	Manutenção do CCI - Centro de Convivência do Idoso	21 - Fundo Municipal de Assistência Social	18.21.08.241.8001.2.081	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.500.0000.000 - Recurso Próprio
18- Fundo Municipal de Assistência Social	Manutenção Casa Lar	21 - Fundo Municipal de Assistência Social	18.21.08.241.8001.2.082	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.500.0000.000 - Recurso Próprio
18- Fundo Municipal de Assistência Social	Manutenção do CREAS	21 - Fundo Municipal de Assistência Social	18.21.08.244.8006.2.088	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.500.0000.000 - Recurso Próprio 1.660.0000.000 - Transferência FNAS
18- Fundo Municipal de Assistência Social	Manutenção do CRAS	21 - Fundo Municipal de Assistência Social	18.21.08.244.8009.2.091 00950	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.500.0000.000 - Recurso Próprio

Considerando que o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro nesta Cidade, inscrita no CNPJ sob nº. 12.366.625/0001-50, com endereço na Rua 03, nº1755, Centro, Colinas do Tocantins - TO na condição de CONTRATANTE.

Considerando a pessoa jurídica **ENERGISA TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.**, inscrito no número de CNPJ: 25.086.034/0001-71, de logradouro na Quadra Acne 11 Rua Ne 11, 0, Complemento: Conj 04 Lote 12-B, Bairro/Distrito Plano Diretor Norte, CEP 77006-030, PALMAS/DF, na condição de CONTRATADO.

Considerando o Estudo Técnico Preliminar e o Termo de Referência, ambos elaborado pela Equipe Técnica, nomeados através da Portaria Nº 078, de 02/02/2024.

Considerando que o art. 74 da Lei Nº 14.133/2021, inciso I, prevê a hipótese de contratação de empresa ou representante comercial exclusivo

Considerando a pessoa jurídica **ENERGISA TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.**, inscrito no número de CNPJ: 25.086.034/0001-71, e a única prestadora de serviços de fornecimento de energia, com exclusividade em regime de concessão.

Considerando os pareceres da assessoria jurídica e da controladoria interna deste município, o qual externou a possibilidade de se realizar a Inexigibilidade de licitação, cujo a característica do objeto, torna inviável a competição, com fundamento no artigo 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021;

RESOLVE:

Art. 1º - DISPENSAR a realização de procedimento de licitação, nos termos do artigo 74, inciso I, da Lei nº 14.133/21 para realização de **Estimativa anual de despesas com tarifas para fornecimento de energia de elétrica, para atender as necessidades dos departamentos da Secretaria Municipal de Assistência Social e seus Programas Sociais Junto ao Fundo Municipal de Assistência Social de Colinas do Tocantins - TO.**

Art. 2º - RATIFICO em vista das justificativas e fundamentações retro relatadas e levando-se em consideração os termos do parecer da assessoria jurídica e de controle interno, e no uso de minhas atribuições legais e de acordo com o que determina o inciso [VIII e Parágrafo Único do art. 72 da Lei nº14.133 de 1º de abril de 2021](#), **APROVO E AUTORIZO A REALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO**, nos valores e quantidades constados nos autos do processo.

Art. 3º - ADJUDICAR E HOMOLOGAR em favor da pessoa jurídica de direito privado **ENERGISA TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.**, inscrito no número de CNPJ: 25.086.034/0001-71, pela importância de **R\$ 115.500,00** (Cento e Quinze Mil e Quinhentos



Reais).

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	PERÍODO ESTIMADO DE MÊS	VALOR ESTIMADO
1	Estimativa com gastos com serviços de energia elétrica destinado a Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social , junto a ENERGISA TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.	SERV	12	R\$ 43.200,00
2	Estimativa com gastos com serviços de energia elétrica destinado a Manutenção do Centro de Conveniência do Idoso junto a ENERGISA TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.	SERV	12	R\$ 1.500,00
3	Estimativa com gastos com serviços de energia elétrica destinado a Manutenção do CRAS , junto a ENERGISA TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.	SERV	12	R\$ 40.200,00
4	Estimativa com gastos com serviços de energia elétrica destinado a Manutenção da Casa Lar junto a ENERGISA TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.	SERV	12	R\$ 21.000,00
5	Estimativa com gastos com serviços de energia elétrica destinado a Manutenção do CREAS junto a ENERGISA TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.	SERV	12	R\$ 9.600,00
VALOR TOTAL:				R\$ 115.500,00

Art. 4º - PUBLICAÇÃO Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Colinas do Tocantins/TO, aos 13 dias do mês dezembro de 2024

Ludmila Olímpio Maione Moreira

Gestora do FMAS



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://diario.colinas.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-d33141-13122024151142**